TC 021.334/2010-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Governador

Newton Bello/MA

Responsáveis: José Ubirajara de Arruda Filho (ex-

prefeito, CPF 061.816.512-68)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 2279/2013-

TCU-1^a Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

- 1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 2279/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 16/4/2013, Ata 11/2013 (peça 3), **foi notificado, individualmente**, o responsável Srs. José Ubirajara de Arruda Filho.
- 2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. José Ubirajara de Arruda Filho não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 2279/2013-TCU-1ª Câmara					
	Oficio	Data	Localização do Oficio	Localização do AR	Edital	Data do Trânsito e m Julgado
José Ubirajara de Arruda Filho	1055/2013	24/4/2013	Peça 9	Peça 12	Peça 18	5/11/2013

- 4. Transcorridos os prazos recursais, o Acórdão 2279/2013-TCU-1ª Câmara transitou e m julga do nas datas especificadas no quadro acima.
- 5. Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 6), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.
- 6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 19).
- 7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 18/8/2014.

(assinado eletronicamente)

MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS

Assessora

(Delegação de competência conferida pelo de Art. 3°, inciso VI, da Portaria - SECEX/MA 2/2014)

Av. Senador Vitorino Freire, 48 Bairro Areinha Trecho Itaqui/Bacanga - São Luís/MA (CEP 65.030-015) - Tels. (98) 3232-9500/9970 e 3313-9070(fax)